



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 - PMM
PROCESSO Nº 040/2016 - PMM

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **EDSON LUIS DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 17.539.456/0001-27, com sede à Rua Léa Viale Cury, nº 223, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Edson Luis da Silva, portador do RG nº 7.133.263-2 e inscrito no CPF sob nº 017.999.949-45, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	168	SVÇ	Manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos.	<p>- Os serviços de manutenção preventiva consistirão na limpeza geral das unidades condensadoras e evaporadoras nos locais onde estão instaladas, e quando necessário, efetuar a retirada para verificar e corrigir possíveis falhas, ajustar, completar gás, lubrificar etc., substituindo peças que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento dos mesmos (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D"),</p> <p>- Itens a serem ajustados/verificados:</p> <p>- tensão e correntes nas</p>	49,41	8.300,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>fases do motor compressor;</p> <ul style="list-style-type: none">- tensão e correntes nas fases do motor dos ventiladores;- ajuste das conexões e porcas;- ajuste dos relés de proteção;- botoeiras de comando;- seqüências de partidas;- atuação e ajustes dos controles de temperatura e umidade;- atuação e ajustes dos preostatos de alta e baixa de óleo;- possíveis vazamentos de carga de gás;- válvula de serviço;- filtros secadores e visores de líquidos;- ruídos e vibrações anormais;- tensão das correias (quando houver);- aplicação de produto bactericida, fungicida e germicida.- aperto do suporte do motor ventilador;- capilar e bulbo da válvula de expansão;- temperatura do ar na entrada e saída do evaporador;- temperatura e umidade do ambiente condicionado;- operação dos compressores;- estado de rolamento e mancais do motor ventilador;- lubrificação do motor ventilador e das chaves		
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>de comando;</p> <ul style="list-style-type: none">- verificação do desempenho da refrigeração e aquecimento dos aparelhos e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos.- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>		
02	47	SVÇ	Manutenção preventiva aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos.	<ul style="list-style-type: none">- Os serviços de manutenção preventiva consistirão na limpeza geral das unidades condensadoras e evaporadoras nos locais onde estão instaladas, e quando necessário, efetuar a retirada para verificar e corrigir possíveis falhas, ajustar, completar gás, lubrificar etc., substituindo peças que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento dos mesmos (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D"),- Itens a serem ajustados/verificados:<ul style="list-style-type: none">- tensão e correntes nas fases do motor compressor;- tensão e correntes nas fases do motor dos ventiladores;- ajuste das conexões e porcas;- ajuste dos relés de	60,00	2.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>proteção;</p> <ul style="list-style-type: none">- botoeiras de comando;- seqüências de partidas;- atuação e ajustes dos controles de temperatura e umidade;- atuação e ajustes dos preostatos de alta e baixa de óleo;- possíveis vazamentos de carga de gás;- válvula de serviço;- filtros secadores e visores de líquidos;- ruídos e vibrações anormais;- tensão das correias (quando houver);- aplicação de produto bactericida, fungicida e germicida.- aperto do suporte do motor ventilador;- capilar e bulbo da válvula de expansão;- temperatura do ar na entrada e saída do evaporador;- temperatura e umidade do ambiente condicionado;- operação dos compressores;- estado de rolamento e mancais do motor ventilador;- lubrificação do motor ventilador e das chaves de comando;- verificação do desempenho da refrigeração e aquecimento dos aparelhos e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos.- A empresa deverá		
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>atender às ordens de serviços dentro de 24 horas.</p> <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>		
03	27	SVC	<p>Manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 48.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos.</p>	<p>- Os serviços de manutenção preventiva consistirão na limpeza geral das unidades condensadoras e evaporadoras nos locais onde estão instaladas, e quando necessário, efetuar a retirada para verificar e corrigir possíveis falhas, ajustar, completar gás, lubrificar etc., substituindo peças que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento dos mesmos (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D"),</p> <p>- Itens a serem ajustados/verificados:</p> <ul style="list-style-type: none">- tensão e correntes nas fases do motor compressor;- tensão e correntes nas fases do motor dos ventiladores;- ajuste das conexões e porcas;- ajuste dos relés de proteção;- botoeiras de comando;- seqüências de partidas;- atuação e ajustes dos controles de temperatura e umidade;- atuação e ajustes dos preostatos de alta e	70,59	1.905,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>baixa de óleo;</p> <ul style="list-style-type: none">- possíveis vazamentos de carga de gás;- válvula de serviço;- filtros secadores e visores de líquidos;- ruídos e vibrações anormais;- tensão das correias (quando houver);- aplicação de produto bactericida, fungicida e germicida.- aperto do suporte do motor ventilador;- capilar e bulbo da válvula de expansão;- temperatura do ar na entrada e saída do evaporador;- temperatura e umidade do ambiente condicionado;- operação dos compressores;- estado de rolamento e mancais do motor ventilador;- lubrificação do motor ventilador e das chaves de comando;- verificação do desempenho da refrigeração e aquecimento dos aparelhos e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos. <p>- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas.</p> <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam</p>	
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				a cargo da empresa contratada.		
04	61	SVÇ	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs com duração de até 1h. Os serviços prestados na referida manutenção acima de 1h serão subdivididos e acrescidos em 1/4 de serviço de 15 em 15 minutos com limite máximo de 4h.	<p>- Os serviços de manutenção corretiva serão executados sempre quando solicitados pelo Departamento de Compras ou responsáveis designados pelas Secretarias Municipais, em função da ocorrência de quebras ou da constatação de mau funcionamento dos aparelhos e consistirão de todos os serviços para a reposição de peças, pinturas, lanternagem, soldas, troca de suportes de sustentação, reposição de carga de gás, etc., para deixá-los novamente em perfeitas condições de funcionamento (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D" do anexo I).</p> <p>- Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados para execução de vácuo no sistema e limpeza das linhas de refrigeração com utilização de nitrogênio para expulsão de resíduos.</p> <p>- As peças e acessórios que venham a ser substituídos por ocasião dos reparos realizados deverão ser novas, originais e garantidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, e as defeituosas deverão ser entregues aos responsáveis designados pelas Secretarias Municipais.</p> <p>- A garantia dos</p>	52,94	3.229,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>serviços de manutenção corretiva deverá ser no mínimo de 90 dias.</p> <p>- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas.</p> <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>		
05	21	SVÇ	<p>Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.000 BTUs com duração de até 1h. Os serviços prestados na manutenção acima de 1h serão subdivididos e acrescidos em 1/4 de serviço de 15 em 15 minutos com limite máximo de 4h.</p>	<p>- Os serviços de manutenção corretiva serão executados sempre quando solicitados pelo Departamento de Compras ou responsáveis designados pelas Secretarias Municipais, em função da ocorrência de quebras ou da constatação de mau funcionamento dos aparelhos e consistirão de todos os serviços para a reposição de peças, pinturas, lanternagem, soldas, troca de suportes de sustentação, reposição de carga de gás, etc., para deixá-los novamente em perfeitas condições de funcionamento (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D" do anexo I).</p> <p>- Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados para execução de vácuo no sistema e limpeza das linhas de refrigeração com utilização de nitrogênio para</p>	60,00	1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>expulsão de resíduos.</p> <ul style="list-style-type: none">- As peças e acessórios que venham a ser substituídos por ocasião dos reparos realizados deverão ser novas, originais e garantidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, e as defeituosas deverão ser entregues aos responsáveis designados pelas Secretarias Municipais.- A garantia dos serviços de manutenção corretiva deverá ser no mínimo de 90 dias.- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>		
06	9	SVC	<p>Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 48.000 BTUs. com duração de até 1h. Os serviços prestados na referida manutenção acima de 1h serão subdivididos e acrescidos em 1/4 de serviço de 15 em 15 minutos com limite máximo de 4h.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Os serviços de manutenção corretiva serão executados sempre quando solicitados pelo Departamento de Compras ou responsáveis designados pelas Secretarias Municipais, em função da ocorrência de quebras ou da constatação de mau funcionamento dos aparelhos e consistirão de todos os serviços para a reposição de peças, pinturas, lanternagem, soldas, troca de suportes de sustentação, reposição de carga de gás, etc., para deixá-los novamente em perfeitas condições de	79,41	714,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>funcionamento (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D" do anexo I).</p> <ul style="list-style-type: none">- Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados para execução de vácuo no sistema e limpeza das linhas de refrigeração com utilização de nitrogênio para expulsão de resíduos.- As peças e acessórios que venham a ser substituídos por ocasião dos reparos realizados deverão ser novas, originais e garantidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, e as defeituosas deverão ser entregues aos responsáveis designados pelas Secretarias Municipais.- A garantia dos serviços de manutenção corretiva deverá ser no mínimo de 90 dias.- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>		
07	57	SVC	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs, nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos.	Instalações em locais pré determinados pelas Secretarias requisitantes, com fornecimento de suporte de fibra, buchas e parafusos de fixação, cano de cobre, cabo pp, tubo isolante, fita de pvc	247,06	14.082,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>branca, calço de borracha, caixa para instalação de disjuntor e tomada, disjuntor e tomada para alimentação de energia ao aparelho.</p> <p>- As peças e insumos necessários para a perfeita instalação e funcionamento dos aparelhos, e não discriminadas acima, serão adquiridos conforme item "D" do anexo I.</p> <p>- A garantia dos serviços de instalação deverá ser no mínimo de 90 dias.</p> <p>- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas.</p> <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>		
08	33	SVC	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.000 BTUs, nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos.	Instalações em locais pré determinados pelas Secretarias requisitantes, com fornecimento de suporte de fibra, buchas e parafusos de fixação, cano de cobre, cabo pp, tubo isolante, fita de pvc branca, calço de borracha, caixa para instalação de disjuntor e tomada, disjuntor e tomada para alimentação de energia ao aparelho.	282,36	9.317,88
				<p>- As peças e insumos necessários para a perfeita instalação e funcionamento dos aparelhos, e não discriminadas acima, serão adquiridos</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>conforme item "D" do anexo I.</p> <ul style="list-style-type: none">- A garantia dos serviços de instalação deverá ser no mínimo de 90 dias.- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>		
09	21	SVC	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 48.000 BTUs, nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos.	<p>Instalações em locais pré determinados pelas Secretarias requisitantes, com fornecimento de suporte de fibra, buchas e parafusos de fixação, cano de cobre, cabo pp, tubo isolante, fita de pvc branca, calço de borracha, caixa para instalação de disjuntor e tomada, disjuntor e tomada para alimentação de energia ao aparelho.</p> <ul style="list-style-type: none">- As peças e insumos necessários para a perfeita instalação e funcionamento dos aparelhos, e não discriminadas acima, serão adquiridos conforme item "D" do anexo I.- A garantia dos serviços de instalação deverá ser no mínimo de 90 dias.- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários,</p>	317,65	6.670,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.		
10	250	SVÇ	Manutenção corretiva de refrigeradores, freezers, frigobares e bebedouros com duração até 1h. Os serviços prestados na referida manutenção acima de 1h serão subdivididos e acrescidos em 1/4 de serviço de 15 em 15 minutos com limite máximo de 4h.	<p>- Os serviços de manutenção corretiva serão executados sempre quando solicitados pelo Departamento de Compras ou responsáveis designados pelas Secretarias Municipais, em função da ocorrência de quebras ou da constatação de mau funcionamento dos aparelhos e consistirão de todos os serviços para a reposição de peças, pinturas, lanternagem, soldas, troca de suportes de sustentação, reposição de carga de gás, etc., para deixá-los novamente em perfeitas condições de funcionamento (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D" do anexo I).</p> <p>- Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados para execução de vácuo no sistema e limpeza das linhas de refrigeração com utilização de nitrogênio para expulsão de resíduos.</p> <p>- As peças e acessórios que venham a ser substituídos por ocasião dos reparos realizados deverão ser novas, originais e garantidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, e as defeituosas deverão ser entregues aos responsáveis</p>	52,90	13.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>designados pelas Secretarias Municipais.</p> <p>- A garantia dos serviços de manutenção corretiva deverá ser no mínimo de 90 dias.</p> <p>- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas.</p> <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>		
11	80.00 0	UND	Valor estimado para aquisição de peças e insumos para aparelhos de ar condicionado e equipamentos de refrigeração, com valores baseados sobre emissão de notas fiscais de revendedores autorizados pela fábrica.	<p>Os valores para pagamento das peças e insumos serão baseados sobre os valores da emissão de notas fiscais de revendedores autorizados pela fábrica dos respectivos aparelhos em manutenção, com acréscimo de valores do respectivo imposto para emissão de nota fiscal da empresa vencedora do certame para a Prefeitura Municipal de Matinhos.</p> <p>A empresa deverá utilizar na manutenção e instalação dos aparelhos, peças novas e originais, garantidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, e as defeituosas deverão ser entregues aos responsáveis designados pelas Secretarias Municipais.</p>	0,70	56.000,00
					TOTAL	R\$117.526,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a execução do objeto será de até 03 (três) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Progr.:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 72	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
		0	
Desdobramento Reduzido	76	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
		0	
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
Funcional Programática:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 170	Categoria Econômica	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	:		
Desdobramento Reduzido	175	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 226	Categoria Econômica	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	:		
Desdobramento Reduzido	229	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	:		
Desdobramento	338	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido			máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 425	Categoria Econômica	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	:		
Desdobramento Reduzido	430	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria M. de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 515	Categoria Econômica	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	:		
Desdobramento Reduzido	519	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	Categoria Econômica	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	:		
Desdobramento Reduzido	602	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 817	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	:		
Desdobramento Reduzido	819	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1080	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	:		
Desdobramento Reduzido	1082	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1179	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	:		
Desdobramento	1181	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido			máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1314	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	1316	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	1482	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	1777	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	1802	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	2110	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2133	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	2136	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2302	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	4103	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2303	Categoria	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	4171	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	2510	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Programática:	23.122.0110.2041		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento econômico		
Reduzido: 2623	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	4172	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	2695	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	3035	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3367	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	3370	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3719	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento	4173	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido			máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	3232	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Media e Alta Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	3593	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e AntiDrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3832	Categoria Econômica	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	:		
Desdobramento Reduzido	3835	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3989	Categoria Econômica	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	:		
Desdobramento Reduzido	3992	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Edson Luis da Silva, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDSON LUIS DA SILVA

Edson Luis da Silva
CPF nº 017.999.949-45
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG